# CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

			PROCESSO N. CED 0375/76
INTYRESSADC:	faculdade de	Filosofia, Ciênc	ias e Letras, de Penápolis
	atório do Co madas).	ncuršo,Vestibular	de 1976 (primeira e segunda
RELATOR: Cor	selheiro Jos	é Antonio Trevisa	s .
PARECER E. 4	26/75	CARAKADOMISAAC	AFACVADO EM
COMUNICADO A	О РЕДВО ЕМ		

### I. RELATÓRIO

## 1. HISTÓRICO:

A Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras, de Penápolis, encaminha a este Conselho o seu relatório do Concurso Vestibular de 1976 (primeira e segunda chamadas), que teve como supervisor o Professor Doutor Luiz Dino Vizotto.

#### APRECIAÇÃO:

Conforme palavras do supervisor, os exames tiveram transcurso normal, tanto na primeira chamada, efetuada nos dias 11, 12, 13 e 14 de janeiro de 1976, como na segunda chamada, que se deu nos dias 12, 13, 14 e 15 de fevereiro. Todas as disposições constantes da Portaria CESESP de 12/12/75 bem como da Deliberação 2/75 deste Conselho foram integralmente atendidas.

#### II. CONCLUSÃO

Favorável à aprovação do relatório do Concurso Vestibular de 1976 (primeira e segunda chamadas) da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras, de Penápolis, sem prejuízo de diligências futuras, se necessário for.

São Paulo, 26 de maio de 1976

Conselheiro José Antônio Trevisan - Relator

PROC. CEE nº 0375/76 Pared

Parecer CEE nº 426/76

fls.2

#### III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau adota como seu parecer o voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros : Alpínolo Lopes Casali, Amélia Americano Domingues de Castro, Henrique Gamba, José Antônio Trevisan, Luiz Ferreira Martins, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, Paulo Gomes Romeo e Wlademir Pereira.

Sala da Câmara do Terceiro Grau, em 09/06/1976

a) Cons. Paulo Nathanael Pereira de Souza

Presidente